

Projeto proíbe comercialização de industrializados

Assunto:

FEIRA DE ARTESANATO



Projeto proíbe comercialização de industrializados

Dentre os 27 projetos de lei a serem

apreciados em plenário, a partir de 3 de agosto, no retorno às reuniões ordinárias, está o 35/2009, de autoria do vereador Wagner Messias ?Preto? (DEM). A proposta, que tramita em primeiro turno na Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), dispõe sobre a proibição da comercialização de produtos industrializados na Feira de Artes e Artesanato da Avenida Afonso Pena.

De acordo com a matéria, o infrator estará sujeito a penalidades como notificação e multa de R\$ 500. No caso de reincidência, o valor será dobrado. Haverá cassação de licença de expositor na terceira reincidência. É considerado industrializado todo o produto produzido em série e que não apresenta característica artesanal.

Wagner Messias ?Preto? acredita que a utilização de produtos industrializados, além de descaracterizar a atividade da feira, impõe um modo de concorrência desleal em relação aos lojistas que atuam no mercado formal, sobre o qual incide o pagamento de tributos.

?A comercialização de produtos industrializados prejudica consideravelmente tanto os artesãos quanto os comerciantes da região, uma vez que o objeto central da feira é o da produção e comercialização de produtos feitos à mão?, justifica o autor do projeto.

Informações no gabinete do vereador Wagner Messias ?Preto? (3555-1176/3555-1177) e na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/3555-1445).

Data publicação:

Segunda-Feira, 27 Julho, 2009 - 21:00